

Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$7.036,41 (sete mil e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	2.153,52
Aulas Suplementares - 48h	516,84
Gratificação de Titularidade - 10%	267,04
Gratificação de Magistério - 10%	267,04
Gratificação Progressiva	1.335,18
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.496,79
Total de Proventos	7.036,41

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0825/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 671791

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 031/2021

Processo nº 2021/271105

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Data da Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Exercício: 2021 e 2022

Considerando a necessidade de implementação estrutural do IGEPREV em diversos municípios com fito de cumprir as políticas públicas e os resultados almejados pelas diretrizes estipuladas no atual Plano Plurianual do Estado do Pará;

Considerando que cada nova agência/lojas necessitará de diversos materiais permanentes para a devida viabilização da realização de seus serviços;

Considerando que busca-se a padronização visual e arquitetônica nos moldes desta Sede, nos que se refere a ambientação, mobiliário, entre outros, das agências/núcleos/lojas que irão representar este Instituto;

Objeto. Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades do IGEPREV e das novas unidades sob demanda que serão inauguradas no interior do estado, conforme Termo de Referência.

O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 2.499.993,00 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais).

Contratado: empresa CENTRA MÓVEIS S/A, com sede na Rod. BR-116, nº 11760, KM 142 Andar Primeiro, Bairro São Cristóvão - Rio Grande do Sul/RS, CEP 95059-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.071.568/0001-24, neste ato representado por RAISSA BONNA COLARES MOREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de Junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 671792

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1802 DE 24 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 546618/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/400705-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100507/SEGER-TCE);

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1128 de 25/04/2019, que reformou "ex officio" JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA PITEIRA, Mat. 3372359/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, §1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 -DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, "caput" e §5º da Lei nº 4.491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5251/85, recebendo os proventos mensais de R\$15.291,20 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - PM	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo	718,96
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	2.408,54
Auxílio Invalidez	1.201,27
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Proventos Mensais	15.291,20

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671956

PORTARIA Nº 356 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498568;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 082/2020, de 26/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498568, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2021, firmado com a empresa FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, CNPJ nº 10.623.153/0001-49, o ex-servidor Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, pelo servidor Haim Bernard Soares Rossy Rodrigues, matrícula nº 5960057/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado no Gabinete da Presidência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671607

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO - 02/2021

DADOS FORNECIDOS PELA Coordenadoria de Concessão de Benefícios - CCOB

Dados somente do Executivo

Benefícios concedidos

TIPO	QUANTITATIVO
Aposentadoria	99
Reserva/Reforma	67
Pensão	36
Total	202

Segurados

TIPO	QUANTITATIVO			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	29.545	8.611	38.156
Pensionista	1	7.228	3.098	10.327
Total	1	36.773	11.709	48.482

TIPO	VALOR DA FOLHA			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	162.515.486,01	87.926.062,67	250.441.548,68
Pensionista	4.563,50	33.667.609,92	17.227.565,90	50.899.739,32
Total	4.563,50	196.183.095,93	105.153.628,5	301.341.288,00

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2021

DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COAF - FEVEREIRO

RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA

FOLHA DE PAGAMENTO

SPSM

Arrecadado: 17.419.572,67

Resultado dos Investimentos

FUNPREV

Arrecadado: 4.611.700,60

Resultado dos Investimentos: -21.008.057,81

FINANPREV

Arrecadado: 188.232.547,15

Reserva Finanprev (2019/2020):

Resultado dos Investimentos: - 413.365,06